



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua São Pedro nº. 2155 Centro CEP. 15.130-000 – Mirassol/SP ☎/Fax (017) 3253-9490

Home-page: www.mirassol.sp.gov.br

e-mail: educamirassol@terra.com.br

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de Parceria

DEPARTAMENTO	Departamento Municipal de Educação
TERMO DE COLABORAÇÃO	Nº 169/2017
OBJETO	Ações Educativas Complementares para os alunos da Rede Municipal de Ensino
REFERÊNCIA	Lei nº 13.019 e alterações posteriores
OSC	União Brasil Karatê-Do Shitoryu kai
CNPJ	07.433.983/0001-07
COMPETÊNCIA	08/2018
COMISSÃO DESIGNADA	Decreto nº 5.458 de 28/06/2018 alterado pelo Decreto nº 5.481 de 21/09/2018

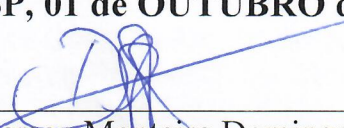
RELATÓRIO

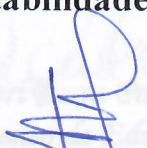
Reuniram-se no Departamento Municipal de Educação de Mirassol, no dia primeiro de outubro de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração nº 169/2017, designada pelo Decreto nº 5.458 de 28/06/2018 alterado pelo Decreto nº 5.481 de 21/09/2018, composta pelos seguintes membros: Diego Anderson Monteiro Domingos, Valéria Aparecida Rosa, Simone Viraqua da Silva Amorim e Rosana Bongardi da Cunha para analisar e deliberar sobre as atividades e metas previstas para o referido período, Planilha de Despesa do Desembolso Mensal **no valor de R\$145.767,17 dos recursos financeiros, R\$281,33 (duzentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos) de rendimentos, totalizando R\$146.048,50** (cento e quarenta e seis mil, quarenta e oito reais e cinquenta centavos) **despesas no valor de R\$135.588,37** (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos), **sendo devolvido ao Órgão Concessor o valor de R\$10.460,13** (dez mil, quatrocentos e sessenta reais e treze centavos) referente ao **mês de AGOSTO/2018**, chegando-se ao seguinte parecer:

CONCLUSÃO

Diante da análise da Planilha apresentada pela União Brasil Karate – Do Shitoryu Kai, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 07.433.983/0001-07, manifestamo-nos favoráveis as atividades executadas no período de 08/2018, conforme parâmetros do Termo de Colaboração nº 169/2017, solicita que sejam tomadas as providências junto ao Departamento de Contabilidade e Finanças.

Mirassol-SP, 01 de OUTUBRO de 2018.


Diego Anderson Monteiro Domingos


Valeria Aparecida Rosa


Simone Viraqua da Silva Amorim


Rosana Bongardi da Cunha